



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 101/2022**

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/06/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/06/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2022, às 09h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.398,95 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022. *Certifico que foi editado no Sagüão desta Prefeitura de Coronel Vivida no*

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

31/05/22 a 14/06/22
período de
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

124.398,95



Licitação [n° 942671] e Lote [n° 1]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 123.675,50 / **OK**

Data e hora do registro 10/06/2022-13:15:35 Situação da proposta Classificada

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 124.398,95 / **OK**

Data e hora do registro 13/06/2022-10:15:24 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS. ✓

Fornecedor - 3

Valor R\$ 124.398,95 / **OK**

Data e hora do registro 13/06/2022-11:08:55 Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS. ✓

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 26/03/1974, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Eldorado, nº 213, Jardim Duarte, CEP 85861-430, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.069.571-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 029.745.326-24, titular da empresa individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, com sede e foro em Santa Tereza Do Oeste, Paraná, na Rod BR 277 KM 608, SN, Fundos, Distrito Industrial, CEP 85.825-000, sob nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600064933, por despacho em sessão de 02/07/2013 e CNPJ 18.461.088/0001-04, resolve por este instrumento de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passa a ser na Avenida Por do Sol, nº 649, Panorama, CEP 85856-430, Foz do Iguaçu, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações acima, a Sócia resolve consolidar seu ato constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933

ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 26/03/1974, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Eldorado, nº 213, Jardim Duarte, CEP 85861-430, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.069.571-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 029.745.326-24, titular da empresa individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, com sede e foro em Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Pôr do Sol, nº 649, Panorama, CEP 85856-430, sob nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600064933, por despacho em sessão de 02/07/2013 e CNPJ 18.461.088/0001-04, promove a Consolidação de seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas a seguir, e será regida pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Pôr do Sol, nº 649, Panorama, CEP 85856-430, Foz do Iguaçu, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: Serviços de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em **20 de junho de 2013** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, sendo a quantia de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), dividido em 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, já integralizadas em moeda corrente do País, e o restante a integralizar da seguinte forma:

- a) A importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) até a data de 05/01/2021.
- b) A importâncias de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) até a data de 05/01/2022.

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS	100,00	240.000	240.000,00
TOTAL	100,00	240.000	240.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao valor de seu capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI será exercida individualmente por **ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS**, anteriormente qualificado, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. 

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: COMPROMISSÓRIA: Qualquer litígio do presente instrumento será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu **ARBITRAFI**, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com o tal Regulamento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, Paraná, 25 de Setembro de 2020.


ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CESAR MOREL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 066579/O-2, inscrito no CPF n° 00501015957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00501015957	066579/O-2	JULIO CESAR MOREL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 14:37 SOB Nº 20205744850.
PROTOCOLO: 205744850 DE 28/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004655842. CNPJ DA SEDE: 18461088000104.
NIRE: 41600064933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.461.088/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2013
NOME EMPRESARIAL MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV POR DO SOL	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 85.856-430	BAIRRO/DISTRITO PANORAMA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	TELEFONE (45) 9847-1971	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINOTAUROSEGURANCA@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **16:46:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**
CNPJ: **18.461.088/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:07 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **DB03.6016.E9CD.47C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026744902-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.461.088/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1825567/2022

Nome do Requerente: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
Razão Social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
CNPJ: 18461088000104
CME: 83102
Ativ. Principal: -
Endereço: AV POR DO SOL Nº: 649
Bairro: PANORAMA
Complemento: S/C
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade: habilitação em processo de licitação.
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 18 de abril de 2022 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 17/07/2022

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
83102	118461088000104	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Situação
ATIVA



[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.461.088/0001-04
Razão Social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME
Endereço: BR ROD BR 277 KM 608 SN FUNDOS / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2022 a 20/06/2022

Certificação Número: 2022052201233678053726

Informação obtida em 30/05/2022 09:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.461.088/0001-04

Certidão n°: 1806812/2022

Expedição: 18/01/2022, às 11:23:28

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.461.088/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME



Endereço: Avenida Por Do Sol 649
Cidade: Foz do Iguaçu-PR / Bairro: Panorama
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3025-2966 -991521367-998471971

ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 49/2022

A Empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.461.088/0001-04, com endereço na AV POR DO SOL, 649, CEP: 95853-140 na cidade de FOZ DO IGUAÇU Estado do PARANÁ, telefone (45) 3025 2966 por intermédio de seu representante legal, o Sr ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS, inscrito (a) no CPF nº 029.745.326-24 e RG nº 11.069.571-3, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2022

ANDERSON
CARLOS JOSE DE
DEUS:0297453262
4

Assinado de forma digital
por ANDERSON CARLOS
JOSE DE
DEUS:02974532624
Dados: 2022.06.13 11:36:57
-03'00'

Anderson Carlos José de Deus



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI		Protocolo: PRC2211440980		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600064933	CNPJ 18.461.088/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2013	Início de Atividade 20/06/2013	
Endereço Completo Avenida POR DO SOL, Nº 649, PANORAMA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85856-430				
Objeto SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.				
Capital R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS	CPF 029.745.326-24	Administrador S	Início do Mandato 08/02/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS	CPF 029.745.326-24	Início do Mandato 08/02/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/09/2020	Número 20205744850	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 09:25:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGNDMGVD.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI		Protocolo: PRC2210656670			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600064933	CNPJ 18.461.088/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2013	Início de Atividade 20/06/2013		
Endereço Completo Avenida POR DO SOL, Nº 649, PANORAMA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85856-430					
Objeto SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.					
Capital R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS		CPF 029.745.326-24	Administrador S	Início do Mandato 08/02/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS		CPF 029.745.326-24	Início do Mandato 08/02/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/09/2020		Número 20205744850	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 08:20:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASA3AGLQ.



PRC2210656670



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094333286

2094333286

2094333286

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

NOME
ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
110695713 SESP PR

CPF
029.745.326-24

DATA NASCIMENTO
26/03/1974

FILIAÇÃO
JUAREZ PAULO ALVES
LAURIDIA ARMINDA DE DEUS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
05610863013

VALIDADE
13/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Anderson Carlos Jose de Deus

LOCAL
FOZ DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
06/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

33559685818
PR918250986

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9GB - SPCIP FOZ DO IGUACU



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001377045-68

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
Nome Fantasia: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA CPF/CNPJ: 18.461.088/0001-04 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8011/1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA Logradouro: AV POR DO SOL Número: 649 Bairro: JARDIM PANORAMA Município: FOZ DO IGUACU-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 180,00 m ² Área Vistoriada: 180,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 376169/2020 C.M.C. Nº 083102

NOME EMPRESARIAL: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME		CPF/CNPJ: 18461088000104	
NOME DE FANTASIA: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME			
CONSTITUIÇÃO: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (d			
ENDEREÇO: AV POR DO SOL		NÚMERO: 649	COMPLEMENTO:
BAIRRO: PANORAMA	CEP: 85856430	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 60,00
ATIVIDADE: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.			
RESTRICÇÕES: SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 03/08/2021		PROTOCOLO: 47604/2020	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785/2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA, NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEVERÁ ATENDER A LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO A LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUCCÃO NAS PISCINAS PUBLICAS, CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS.

Foz do Iguaçu, terça-feira, 3 de agosto de 2021

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº 376169

GERADO POR: Fernando.ftfs IMPRESSO POR: Contador terça-feira, 3 de agosto de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA 384717/2022
C.M.C. Nº 083102**

NOME EMPRESARIAL: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME		CPF/CNPJ: 18461088000104	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (d			
ENDEREÇO: AV POR DO SOL		NÚMERO: 649	COMPLEMENTO:
BAIRRO: PANORAMA	CEP: 85856430	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 60,00
ATIVIDADE: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.			
RESTRICÇÕES: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 27.743 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, Emitido o Termo de Dispensa Sanitária para os CNAES 8011-1/01 e 8020-0/01			
VALIDADE: DE 17/03/2022 ATÉ 16/03/2023		PROTOCOLO: 12387/2022	

Com base nas atividades da empresa, fica o estabelecimento acima qualificado DISPENSADO da emissão da Licença Sanitária conforme o artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.743, de 10 de Dezembro de 2019.

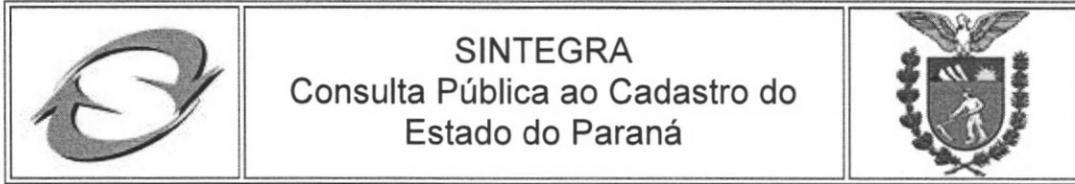
Obs. " Salienta -se que independentemente da dispensa da emissão de Licença, as Autoridades Sanitárias terão livre acesso em qualquer dia e hora, a estabelecimentos, ambientes e serviços de interesse direto á saúde, para inspeção e aplicação de medidas de controle sanitário". (ART 13)

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 17 de março de 2022

10 DE JUNHO DE 1912

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **384717**

GERADO POR:ricardo.c IMPRESSO POR:Contador quinta-feira, 17 de março de 2022



Sua solicitação não pode ser atendida

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 24/03/2022 às 10:01:58
Motivo: 18461088000104 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 026744960-69

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 18.461.088/0001-04**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 12/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 026984684-24

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 18.461.088/0001-04**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ



CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

MINOTAURO SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 18.461.088/0001-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI prestadora de serviço inscrita no CNPJ n;18.461.088/0001-04 estabelecida na Av. Por do Sol n; 649 Bairro Panorama, Cidade Foz do Iguaçu Estado do Paraná prestou serviços á **HOTEL BOURBON** CNPJ n; **77.768.943/0001-93.** estabelecida na Av. das Cataratas n; 2.345 Parte Norte. na Cidade Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Detêm qualificação técnica para **Segurança e Vigilância Ostensiva Motorizada Armada**

Salientamos que os serviços prestados e amparados pelo Contrato, iniciaram-se em 12/08/2019, sendo 01 (um) Vigilante Armado e devidamente uniformizado no período de 12 horas das 18:00 às 06:00 todos os dias da Semana. O contrato segue vigentes até a presente data, e declaramos que o desempenho da empresa é satisfatório, cumprindo com as obrigações assumidas no contrato supracitado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos, prestaram um bom desempenho Operacional, tendo a Empresa Cumprido Fielmente com suas Obrigações, Nada Constando que a Desabone técnica e Comercialmente, até a Presente data.

Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 21


**HOTEL BOURBON FOZ
DO IGUAÇU LTDA**
Cristiane F. da Silva
CPF: 010.924.199-18 - CONTROLER






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

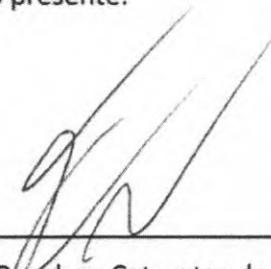
Atestamos para os devidos fins que a empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF nº 18.461.088/0001-04, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, presta serviços terceirizados conforme descritos abaixo, para a empresa **HOTEL BOURBON CNPJ/MF nº 77.768.943/0001-93**, com sede na cidade de Foz do Iguaçu -PR. desde 07/08/2019 até a presente data. SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO, cumprindo habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos, pontualidade e qualidade dos serviços solicitados, declarando assim não existir nada que a desabone na condução dos serviços contratados.

Objeto: Prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada.

Descrição	Quantidade de postos	Quant. Colaboradores
Vigilante armado - 12 horas noturnas. Motorizado.	01	02

Por ser verdade firmamos o presente.

Foz do Iguaçu 21 de fevereiro de 2022.


Bourbon Cataratas do Iguaçu Resort

CNPJ nº 77.768.943/0001-93

Fabiano Campos - Controller

Rodovia das Cataratas, Km 2,5 – Cep 85853-000 – Foz do Iguaçu – PR
Fone: (45) 3521 3900 Fax: (45) 3529-0000 E-mail: vendas.cataratas@bourbon.com.br
www.bourbon.com.br





PROVOPAR
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MINOTAURO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº18.461.088/0001-04, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, prestou serviço de segurança conforme descritos abaixo, para **PROVOPAR AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** inscrita no CNPJ nº 81.507.196/0001-07 com sede na cidade de Santa Terezinha de Itaipu - PR.

Objeto: SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos, pontualidade e qualidade dos serviços solicitados, declarando assim não existir nada que a desabone na condução dos serviços contratados.

Descrição	Quantidade de horas
SEGURANÇA PRIVADA	4.980

Por ser verdade firmamos o presente.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 17 de Maio de 2022.

PROVOPAR AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CNPJ: 81.507.196/0001-07



Iate Clube Lago de Itaipu

CNPJ 75.431.171/0001-74



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI prestadora de serviço inscrita no CNPJ n;18.461.088/0001-04 estabelecida na Av. Por do Sol n; 649 Bairro Panorama, Cidade Foz do Iguaçu Estado do Paraná prestou serviços ao IATE CLUBE DE ITAIPU CNPJ nº 75.431.171/0001-74, estabelecido na Av. Inácio Reuter Sottomaior Pedroso nº 1.020, Bairro Jardim Porto Dourado, na Cidade Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Detêm qualificação técnica para **Vigilância Ostensiva Armada**.

Salientamos que os serviços prestados e amparados pelo Contrato, iniciaram-se em 05/11/2018, sendo 01 (um) Vigilante Armado e devidamente uniformizado cumprindo escalas de 05 por 01 (cinco dias de trabalho um dia de folga no período das 22:00 às 06:00. O contrato segue vigente até a presente data, e declaramos que o desempenho da empresa é satisfatório, cumprindo com as obrigações assumidas no contrato supracitado.

Informamos ainda que os serviços acima referidos, foram prestados com bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Foz do Iguaçu, 25 de novembro de 2021.

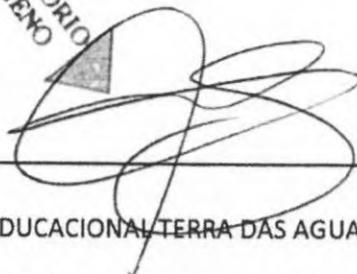

Evandro Ferreira
Comodoro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Educacional Terra das Águas Ltda, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 06.913.205/0001-44 localizado a Av. Brasil 2520, Santa Helena - PR, representante do GRUPO UNINTER nos Municípios de Santa Helena e Santa Terezinha de Itaipu, atesta que a empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI** - CNPJ nº 18.461.088/0001-04 prestou e presta serviços de Vigilância preventiva 24 horas com início em 06 de janeiro de 2017 em nossos Pólos de Atendimento ao aluno. Sendo que os serviços sempre foram executados com zelo e pontualidade, não tendo até o momento nada que desabone a referida empresa.

É o que temos para o momento.

Santa Helena, 14 de junho de 2017.



INSTITUTO EDUCACIONAL TERRA DAS ÁGUAS LTDA - ME

Adoaldo Renato Lenzi Junior CPF 006.470.859-41

Sócio Administrador

Selo raY9P.Jnkov.AuGNP, Controle: HDk9e.AqLnh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:
sanoriodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Semelhança de ADOALDO RENATO LENZI JUNIOR
Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 19 de junho de 2017 às 14:47:20h.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Pse Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc. Juizada () Denise Rosa- Esc. Juizada ()



06.913.205/0001-44

**INSTITUTO EDUCACIONAL
TERRA DAS ÁGUAS LTDA - ME**

**Av. Brasil, 2520 - Centro
85.892-000 - Santa Helena PR**

CSL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA
CNPJ : 00.694.339/0001-35
RUA XAVIER DA SILVA, 1998 - MARACANÃ
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
CEP: 85.852-110

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI prestadora de serviço inscrita no CNPJ n;18.461.088/0001-04 estabelecida na Av. Por do Sol n; 649 Bairro Panorama, Cidade Foz do Iguaçu Estado do Paraná prestou serviços á **CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL PORTO MADERO** CNPJ n; **15.478.515/0001-79**. estabelecida na Av. General Meira n; 900 Bairro Jardim Eldorado na Cidade Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Detêm qualificação técnica para **Segurança e Vigilância Ostensiva Motorizada Armada**

Salientamos que os serviços prestados e amparados pelo Contrato, iniciaram-se em 01/11/2018, sendo 01 (um) Vigilante Armado e devidamente uniformizado no período de 12 horas das 19:00 às 07:00 todos os dias da Semana. O contrato segue vigentes até a presente data, e declaramos que o desempenho da empresa é satisfatório, cumprindo com as obrigações assumidas no contrato supracitado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos, prestaram um bom desempenho Operacional, tendo a Empresa Cumprido Fielmente com suas Obrigações, Nada Constando que a Desabone técnica e Comercialmente, até a Presente data.

Foz do Iguaçu / PR 30 de novembro de 2021.

CSL ADM DE CONDOMÍNIOS LTDA

Paulo R. Paiva Salazar Jr.
CRA - PR 25645
Administrador

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Goioerê, inscrita no CNPJ sob número 78.198.975/0001-63, situada na Av. Amazonas, nº. 280, Jardim Lindóia, Goioerê Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **18.461.088/0001-04**, situada na Rodovia BR 277, Km 608, s/n, no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, sagrou-se vencedora, em nosso Município, do Processo Licitatório nº 92/2017, Pregão Presencial nº 40/2017, cujo o objeto da presente licitação é registro de preços para eventuais contratações de serviços de segurança, locação de tendas, cabines sanitárias, grades de isolamento, placas de fechamento, brinquedos, jogo de mesas e sistema de som para eventos artísticos e culturais deste município.

A contratada prestou os serviços de acordo com o edital, principalmente quanto à qualidade e prazos estipulados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goioerê - PR, 25 de Agosto de 2017.


AIRTON GONÇALVES
Secretário de Administração



PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Cep: 85875-000 - Fone: (45) 3541-1698
CNPJ - 81.507.196/0001-07

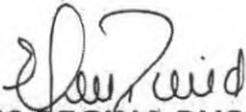


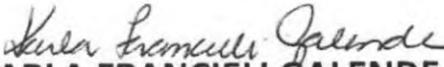
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Provopar** - Ação Social Santa Terezinha de Itaipu - CNPJ 81.507.196/0001-07, associação privada, sem fins lucrativos, com finalidades filantrópicas, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.461.088/0001-04, com sua sede à Rodovia BR 277 km 608 - fundos - Distrito Industrial na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, prestou serviços para esta entidade de 11 a 14 de maio de 2017 durante a FESPOP 2017, de **segurança e vigilância preventiva 24 horas e exploração do estacionamento oficial**, com um total de 150 seguranças para um público de 28.000 (vinte e oito mil) pessoas, cumprindo as obrigações assumidas nos contratos de forma exemplar, tanto nos preços, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória e nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de setembro de 2017.


ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD
Presidente do Provopar


KARLA FRANCIELI GALENDE
Diretora Financeira



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado, a empresa, ICLI - IATE CLUBE LAGO DE ITAIPU, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecido na Avenida Inácio Reuter Sotomaior, nº 1020, Jardim Porto Dourado, Foz Do Iguaçu, CEP: 85.871-022, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.431.171/0001-74, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.461.088/0001-04, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste, PR, na Rod BR 277 KM 608, Parque Industrial, neste ato representado pelo sócio ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e a certas para celebrarem o presente contrato, conforme cláusula-se condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva armada, a serem executados no período noturno, no estabelecimento ICLI IATE CLUBE LAGO DE ITAIPU contratante, sendo: 01 (um) vigilante armado e devidamente uniformizado, portando crachá de identificação e ser anualmente submetido a reciclagem profissional. O horário de trabalho deverá seguir a legislação trabalhista, obedecendo a escala de trabalho de 05 x 01 (cinco de trabalho por um de descanso), no período 22:00 as 06:00 todos os dias da semana.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços objetivados no presente contrato, constantes da cláusula primeira, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais) por mês. Os pagamentos serão mensais e com vencimento no dia 01(primeiro) de cada mês, subsequente ao da prestação dos serviços e somente será feito após emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA-- DO PRAZO: O presente contrato será por prazo determinado, a iniciar em 05/11/2018, e com término em 12 meses, podendo as partes, de comum acordo, prorrogar sua vigência, desde que pactuem novo prazo e novos valores, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer a mão de obra necessária a prestação dos serviços objetivados no presente contrato, zelando para que os vigilantes compareçam pontualmente nos locais de trabalho devidamente uniformizados e identificados por crachá, exercendo durante os dias e horários acordados, meticulosa vigilância no local descrito na cláusula primeira, objeto deste contrato, a fim de preservar o patrimônio da **CONTRATANTE**.

b) Zelar para que os vigilantes prestem os serviços adequadamente, inclusive realizando, fora dos horários de expediente da **CONTRATADA**, o controle de entrada e saída de empregado ou terceiros autorizados, orientando no que for necessário.



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



- c) Arcar com todas as obrigações civis e trabalhistas decorrentes da relação empregatícia mantida com seus empregados ou vigilantes, que serão de sua exclusiva responsabilidade.
- d) Substituir, de forma imediata, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a comunicação, o vigilante que não tiver comparecido na hora marcada para a prestação do serviço.
- e) Efetuar pontualmente os pagamentos dos empregados que estiverem prestando em nome da CONTRATADA, os serviços objetivados no presente contrato, observando as Leis, as Convenções Coletivas e os Dissídios das Categorias; sob pena de retenção do pagamento, sem ônus à CONTRATANTE, até o cumprimento desta obrigação.
- f) Selecionar devidamente o vigilante que irá prestar os serviços à CONTRATANTE, de forma a que o mesmo mantenha sempre um comportamento profissional e cordial com os funcionários da CONTRATANTE.
- g) Arcar com todos os ônus e encargos financeiros derivados da presente contratação de assistindo direito de pleitear, amigável ou judicialmente, o ressarcimento de qualquer despesa, sob a alegação de não estar compreendida no preço.
- h) Oferecer eficiente sistemática de atendimento, de modo a assegurar a perfeita prestação dos serviços contratados, no prazo e condições avençadas, respondendo, ainda, com exclusividade, por eventuais danos materiais, ou pessoais que venham a ocorrer, em decorrência destes serviços, inclusive em relação a terceiros.
- i) Responsabilizar-se pelo porte, guarda e manutenção da arma a ser utilizada pelos vigilantes.
- j) Elaborar folha de pagamento e GFIP de acordo com a Instrução Normativa RDB nº 971/2009 apresentando mensalmente a CONTRATANTE, as cópias das guias de recolhimento de INSS e FGTS devidamente quitadas, para comprovação do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a mão de obra dos vigilantes alocados nesta Companhia, sob pena de retenção do pagamento, sem ônus à CONTRATANTE, até o cumprimento desta obrigação.
- l) Apresentar por ocasião da contratação e sempre que exigido pela CONTRATANTE, comprovante da implantação e manutenção do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO de acordo com a NR-7.
- m) A CONTRATADA assume, com exclusividade, a responsabilidade, inclusive com relação a terceiros, por todos e quaisquer danos materiais, ou pessoais que possam vir a ocorrer, por negligência, imprudência ou imperícia sua, ou de seus prepostos na execução dos serviços aqui objetivados.
- n) Manter, durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualidades exigidas na licitação.
- o) Observar e cumprir rigorosamente todas as legislações em vigor, pertinentes a execução dos serviços objetivados no presente contrato.



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



p) Os profissionais alocados na prestação de serviço deverão ter conhecimentos comprovados na função e instrução mínima no nível de 1º Grau, qualificados com curso de formação de vigilante, comprovado com Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, emitido por instituição devidamente habilitada e reconhecida, de acordo com a legislação que regula o assunto.

q) Manter no posto de trabalho um Livro de Ocorrência, onde deverá constar todo e qualquer irregularidade apresentada durante a prestação de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Cumprir com as obrigações de pagamento, nos prazos e condições contratuais.
- Avaliar o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, atestando essas circunstâncias, mensalmente.
- Proporcionar e fornecer, tempestivamente à CONTRATADA, todas as informações necessárias à realização dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES:

O não cumprimento dos prazos e demais cláusulas deste contrato, sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções:

- No caso de inexecução total ou parcial do contrato, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação.
- As multas previstas nesta cláusula poderão ser descontadas da fatura a ser paga à CONTRATADA e são independentes entre si.

O não cumprimento dos prazos e demais cláusulas deste contrato, sujeitará a CONTRATANTE às seguintes sanções:

- O Valor da prestação de serviços pagos após a data avençada, acarretará o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês

CLÁUSULA SÉTIMA - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A CONTRATADA será responsável por danos à CONTRATANTE, seja por atos dolosos ou culposos praticados por seus prepostos, quando no exercício de suas funções de vigilância, caso comprove imprudência.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO: A rescisão poderá se dar por qualquer parte, desde que manifeste formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso não tenha mais interesse em renovação do Contrato. Não cumprindo-se o prazo aqui estipulado à parte infrigente pagará multa contratual de duas parcelas mensais vigentes relativas ao valor da prestação de serviço.

O contrato poderá ser rescindido ainda:



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



- Por acordo entre as partes e sem ônus a ambas;

- Pelo descumprimento de quaisquer dos contratantes de qualquer cláusula aqui descrita, ficando estipulada a multa contratual de duas parcelas mensais vigentes, relativas ao valor da prestação de serviço, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de FOZ DO IGUAÇU/PR, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Cascavel, 23 de OUTUBRO de 2018

ICLI IATE CLUBE LAGO DE ITAIPU CNPJ nº 75.431.171/0001-74

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
CNPJ 18.461.088/0001-04

18.461.088/0001-04
Minotauro Serviços de
Segurança e Vigilância
Eireli - ME

Rod BR 277 Km 608, s/n
Fundos - Distrito Industrial
185-825-000 Santa Tereza do Oeste PR

SEGURANÇA



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado, a empresa **CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL PORTO MADERO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA GENERAL MEIRA nº 900, Jardim Eldorado, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob o número 15.478.515/0001-79, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.461.088/0001-04, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, na Rodovia BR 277, KM 608, Parque Industrial, neste ato representada pelo sócio **ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS**, aqui designada **CONTRATADA**, estão justas e a certadas para celebrarem o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva, armada, a serem executados no período noturno, no estabelecimento **CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL PORTO MADERO**, contratante, sendo o serviço prestado por 01 (um) vigilante armado, devidamente uniformizado e portando crachá de identificação. O horário de trabalho será no período das 00h00 às 06h00, todos os dias da semana. Tal prestação de serviço deverá seguir a legislação trabalhista, segundo a escala de trabalho de cinco por um - 5 x1 (cinco dias de trabalho por um de descanso).

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pela prestação de serviços descrita no presente contrato, constantes da cláusula primeira, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) por mês. Os pagamentos mensais terão vencimento no dia 01 (primeiro) do mês subsequente ao da prestação dos serviços e somente será feito após emissão da nota fiscal

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO: O presente contrato será por prazo determinado a iniciar em 01/11/2018 e com término em 12 meses, podendo as partes, de comum acordo,

(Handwritten signatures)



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



prorrogar sua vigência, desde que pactuem novo prazo e novos valores, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer a mão de obra necessária à prestação de serviço descrita no presente contrato, zelando para que os vigilantes compareçam pontualmente aos locais de trabalho, devidamente uniformizados e identificados por crachá, exercendo durante os dias e horários acordados, meticulosa vigilância no local descrito na cláusula primeira, objeto deste contrato, a fim de preservar o patrimônio da CONTRATANTE.

b) Zelar para que os vigilantes prestem o serviço adequadamente, inclusive realizando, fora dos horários de expediente da CONTRATADA, o controle de entrada e saída de empregados ou terceiros autorizados orientando no que for necessário.

c) Arcar com todas as obrigações civis e trabalhistas decorrentes da relação empregatícia mantida com seus empregados ou vigilantes, que serão de sua exclusiva responsabilidade.

d) Substituir, de forma imediata, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a comunicação, o vigilante que não tiver comparecido na hora marcada para a prestação do serviço.

e) Efetuar pontualmente os pagamentos dos empregados que estiverem prestando serviço em nome da CONTRATADA, serviços objetivados no presente contrato, observando as Leis, as Convenções Coletivas e os Dissídios das Categorias, sob pena de retenção do pagamento, sem ônus à CONTRATANTE, até o cumprimento desta obrigação.

f) Selecionar devidamente o vigilante que irá prestar os serviços à CONTRATANTE, de forma a que o mesmo mantenha sempre um comportamento profissional e cordial com os funcionários da CONTRATANTE.

g) Arcar com todos os ônus e encargos financeiros derivados da presente contratação, assistindo direito de pleitear, amigável ou judicialmente, o ressarcimento de qualquer despesa, sob a alegação de não estar compreendida no preço.



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



h) Oferecer eficiente sistemática de atendimento, de modo a assegurar a perfeita prestação dos serviços contratados, no prazo e condições avençadas, respondendo, ainda, com exclusividade, por eventuais danos materiais ou pessoais que venham a ocorrer, em decorrência deste serviço, inclusive em relação a terceiros.

i) Responsabilizar-se pelo porte, guarda e manutenção da arma a ser utilizada pelos vigilantes.

j) Elaborar folha de pagamento e GFIP de acordo com a Instrução Normativa RDB nº 971/2009 apresentando mensalmente à CONTRATANTE, as cópias das guias de recolhimento de INSS e FGTS devidamente quitadas, para comprovação do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a mão de obra dos vigilantes alocados nesta Companhia, sob pena de retenção do pagamento, sem ônus à CONTRATANTE, até o cumprimento desta obrigação.

l) Apresentar por ocasião da contratação e sempre que exigido pela CONTRATANTE, comprovante da implantação e manutenção do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO de acordo com a NR-7.

m) A CONTRATADA assume, com exclusividade, a responsabilidade, inclusive com relação a terceiros, por todos e quaisquer danos materiais, ou pessoais que possam vir a ocorrer, por negligência, imprudência ou imperícia sua, ou de seus prepostos na execução dos serviços aqui objetivados.

n) Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualidades que apresenta na assinatura deste.

o) Observar e cumprir rigorosamente todas a legislação em vigor, pertinente a execução dos serviços objetivados no presente contrato.

p) Os profissionais alocados na prestação de serviço deverão ter conhecimentos comprovados na função e instrução mínima no nível de 1º Grau, qualificados com curso de formação devigilante, comprovado com Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, emitido por instituição devidamente habilitada e reconhecida, de acordo com a legislação que regula o assunto.



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



q) Manter no posto de trabalho um Livro de Ocorrência, onde deverá constar todo e qualquer irregularidade apresentada durante a prestação de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Cumprir com as obrigações de pagamento, nos prazos e condições contratuais
- b) Avaliar o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, atestando essas circunstâncias, mensalmente.
- c) Proporcionar e fornecer, tempestivamente à CONTRATADA, todas as informações necessárias à realização dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES: O não cumprimento dos prazos e demais cláusulas deste contrato, sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções:

- 1) No caso de inexecução total ou parcial do contrato, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação.
- 2) As multas previstas nesta cláusula poderão ser descontadas da fatura a ser paga à CONTRATADA e são independentes entre si.

O não cumprimento dos prazos e demais cláusulas deste contrato, sujeitará a CONTRATANTE às seguintes sanções:

- 1) O Valor da prestação de serviços pagos após a data avençada, acarretará o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês

CLÁUSULA SÉTIMA - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A CONTRATADA será responsável por danos à CONTRATANTE, seja por atos dolosos ou culposos praticados por seus prepostos, quando no exercício de suas funções de vigilância caso comprove imprudência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO: A rescisão poderá se dar por qualquer parte, desde que manifeste formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso não tenha mais interesse em renovação do Contrato. Não cumprindo o prazo aqui estipulado a parte



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



infringente pagará multa contratual de duas parcelas mensais vigentes relativas ao valor da prestação de serviço.

O contrato poderá ser rescindido ainda:

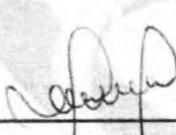
- Por acordo entre as partes e sem ônus a ambas.

- Pelo descumprimento de quaisquer dos contratantes de qualquer cláusula aqui descrita, ficando estipulada a multa contratual de duas parcelas mensais vigentes, relativas ao valor da prestação de serviço, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

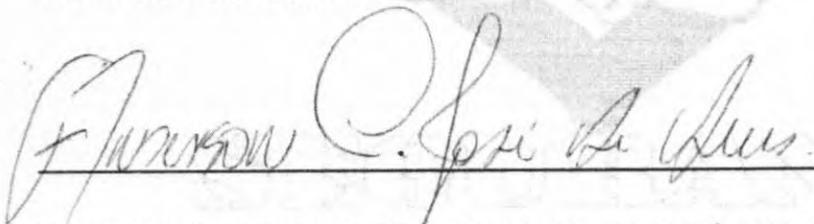
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2018.



CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL PORTO MADERO

CNPJ: 15.478.515/0001-79



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado, **NATIVA ARMAS E MUNIÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua PADRE CARLOS NITZKO, N 600, CEP 85.819-777, REGIÃO DO LAGO – CR146028, IE 90.733.809-68 em CASCAVEL/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.171.634/0001-09, e **NATIVOS CLUBE DE TIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 38.655.672/0002-36, com sede no mesmo endereço designado acima, a seguir denominados simplesmente **CONTRATANTES**;

E, de outro lado, a empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.461.088/0001-04, com sede na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, na AVENIDA POR DO SOL, 649, JD PANORAMA, neste ato representada pelo sócio **ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS**, aqui designada **CONTRATADA**, estão justas e a certas para celebrarem o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva, armada, a serem executados, PADRE CARLOS NITZKO, N 600, CEP 85.819-777, REGIAO DO LAGO, CASCAVEL/PR, sendo o serviço prestado por 01 (um) vigilante armado escala 1236, 24 (vinte e quatro) horas por dia, devidamente uniformizado e portando crachá de identificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pela prestação de serviços descrita no presente contrato, constantes da cláusula primeira, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor definido em termo ajustado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO: O presente contrato será por prazo determinado a iniciar a partir de **20/05/2021**, com prazo de vigência indeterminado, podendo as partes, de comum acordo, prorrogar ou encerrar sua vigência, desde que pactuem novo prazo e novos valores, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer a mão de obra necessária à prestação de serviço descrita no presente contrato, zelando para que os vigilantes compareçam pontualmente aos locais de trabalho, devidamente



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



uniformizados e identificados por crachá, exercendo durante os dias e horários acordados, meticulosa vigilância no local descrito na cláusula primeira, objeto deste contrato, a fim de preservar o patrimônio da CONTRATANTE.

b) Zelar para que os vigilantes prestem o serviço adequadamente, inclusive realizando, fora dos horários de expediente da CONTRATADA, o controle de entrada e saída de empregados ou terceiro autorizado orientando no que for necessário.

c) Arcar com todas as obrigações civis e trabalhistas decorrentes da relação empregatícia mantida com seus empregados ou vigilantes, que serão de sua exclusiva responsabilidade.

d) Substituir, de forma imediata, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a comunicação, o vigilante que não tiver comparecido na hora marcada para a prestação do serviço.

e) Efetuar pontualmente os pagamentos dos empregados que estiverem prestando serviço em nome da CONTRATADA, serviços objetivados no presente contrato, observando as Leis, as Convenções Coletivas e os Dissídios das Categorias, sob pena de retenção do pagamento, sem ônus à CONTRATANTE, até o cumprimento desta obrigação.

f) Selecionar devidamente o vigilante que irá prestar os serviços à CONTRATANTE, de forma a que o mesmo mantenha sempre um comportamento profissional e cordial com os funcionários da CONTRATANTE.

g) Arcar com todos os ônus e encargos financeiros derivados da presente contratação, assistindo direito de pleitear, amigável ou judicialmente, o ressarcimento de qualquer despesa, sob a alegação de não estar compreendida no preço.

h) Oferecer eficiente sistemática de atendimento, de modo a assegurar a perfeita prestação dos serviços contratados, no prazo e condições avençadas, respondendo, ainda, com exclusividade, por eventuais danos materiais ou pessoais que venham a ocorrer, em decorrência deste serviço, inclusive em relação a terceiros.

i) Responsabilizar-se pelo porte, guarda e manutenção da arma a ser utilizada pelos vigilantes.



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



j) Elaborar folha de pagamento e GFIP de acordo com a Instrução Normativa RDB nº 971/2009 apresentando mensalmente à CONTRATANTE, as cópias das guias de recolhimento de INSS e FGTS devidamente quitadas, para comprovação do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a mão de obra dos vigilantes alocados nesta Companhia, sob pena de retenção do pagamento, sem ônus à CONTRATANTE, até o cumprimento desta obrigação.

l) Apresentar por ocasião da contratação e sempre que exigido pela CONTRATANTE, comprovante da implantação e manutenção do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO de acordo com a NR-7.

m) A CONTRATADA assume, com exclusividade, a responsabilidade, inclusive com relação a terceiros, por todos e quaisquer danos materiais, ou pessoais que possam vir a ocorrer, por negligência, imprudência ou imperícia sua, ou de seus prepostos na execução dos serviços aqui objetivados.

n) Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualidades que apresenta na assinatura deste.

o) Observar e cumprir rigorosamente toda a legislação em vigor, pertinente a execução dos serviços objetivados no presente contrato.

p) Os profissionais alocados na prestação de serviço deverão ter conhecimentos comprovados na função e instrução mínima no nível de 1º Grau, qualificados com curso de formação devigilante, comprovado com Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, emitido por instituição devidamente habilitada e reconhecida, de acordo com a legislação que regula o assunto.

q) Manter no posto de trabalho um Livro de Ocorrência, onde deverá constar todo e qualquer irregularidade apresentada durante a prestação de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Cumprir com as obrigações de pagamento, nos prazos e condições contratuais



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



b) Avaliar o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, atestando essas circunstâncias, mensalmente.

c) Proporcionar e fornecer, tempestivamente à CONTRATADA, todas as informações necessárias à realização dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES: O não cumprimento dos prazos e demais cláusulas deste contrato, sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções:

1) No caso de inexecução total ou parcial do contrato, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação.

2) As multas previstas nesta cláusula poderão ser descontadas da fatura a ser paga à CONTRATADA e são independentes entre si.

O não cumprimento dos prazos e demais cláusulas deste contrato, sujeitará a CONTRATANTE às seguintes sanções:

1) O valor da prestação de serviços pagos após a data avençada, acarretará o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês

CLÁUSULA SÉTIMA - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A CONTRATADA será responsável por danos à CONTRATANTE, seja por atos dolosos ou culposos praticados por seus prepostos, quando no exercício de suas funções de vigilância caso comprove imprudência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO: A rescisão poderá se dar por qualquer parte, desde que manifeste formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de 02 salários mínimos. A rescisão também ocorrerá uma vez findo o prazo determinado deste contrato.

O contrato poderá ser rescindido ainda:

- Por acordo entre as partes e sem ônus a ambas.



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL



- Pelo descumprimento de quaisquer dos contratantes de qualquer cláusula aqui descrita, ficando estipulada a multa contratual de duas parcelas mensais vigentes, relativas ao valor da prestação de serviço, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO: Fica eleito o foro desta Comarca de FOZ DO IGUAÇU - PR, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2021.

Ass. 	ASS: 26.171.634/0001-09 E 90733809-68 C. R. 48028
18.461.088/0001-04 Vigilância Eireli - ME MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME Av. Por do Sol, 649 Jd. Panorama - CEP 85856-430 FOZ DO IGUAÇU - PR	NATIVA ARMAS E MUNIÇÕES LTDA. Rep: Cleonice Alves Ferreira Barros RUA CARLOS NITZKO, 600 - SALA A REGIÃO DO LAGO CEP 85819-777 CASSEL PARANÁ NATIVOS CLUBE DE TIRO LTDA. Rep: Marcos Roberto Amorim Barros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



02/03/2022 - 18:25

Listagem de Contrato PJ

CNPJ: 18.461.088/0001-04
RAZÃO SOCIAL: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
TOTAL DE REGISTROS: 6
ORDENAÇÃO PELO CAMPO NOME EM ORDEM CRESCENTE

CNPJ Contratante	Nome	Nº do Contrato / Ano	Dt. Início	Dt. Final	Análise	Situação
15.478.515/0001-79	CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL PORTO MADERO	000000000000/2018	01/11/2018	Indeterminado	Novo/Alterado	Ativo
37.546.880/0001-06	FOZ STAR PARQUES TEMATICOS E DE DIVERSAO LTDA	000000000000/2021	12/12/2021	12/12/2022	Novo/Alterado	Ativo
77.768.943/0001-93	HOTEL BOURBON DE FOZ DE IGUAÇU LTDA	000000000000/2020	23/03/2020	Indeterminado	Novo/Alterado	Ativo
75.431.171/0001-74	ICLI-IATE CLUBE LAGO DE ITAIPU	000000000000/2018	05/11/2018	Indeterminado	Novo/Alterado	Ativo
26.171.634/0001-09	NATIVA ARMAS E MUNIÇÕES LTDA	000000000000/2021	20/05/2021	Indeterminado	Novo/Alterado	Ativo
6.430.438/0025-49	SUPER MUFFATO	000000000000/2018	10/06/2018	Indeterminado	Novo/Alterado	Ativo



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2021 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 7.809, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/42291 - DELESP/DREX/SR/PF/MS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VMOURA SEGURANÇA PATRIMONIAL CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ nº 10.485.897/0001-44, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 1360/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.810, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/50718 - DPF/JFA/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, CNPJ nº 00.444.232/0004-81 para atuar em Minas Gerais com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 1748/2021 (CNPJ nº 00.444.232/0004-81) e nº 1786/2021 (CNPJ nº 00.444.232/0007-24).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.811, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/74515 - DPF/XAP/SC, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa RIO GRANDE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.510.136/0003-88, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2475/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.812, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/83997 - DPF/PDE/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s)

atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA APEC, CNPJ nº 44.860.740/0001-73 para atuar em São Paulo com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 2847/2021 (CNPJ nº 44.860.740/0001-73); nº 2904/2021 (CNPJ nº 44.860.740/0011-45) e nº 2922/2021 (CNPJ nº 44.860.740/0012-26).



LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.813, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/87149 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa EFITEG SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 11.715.500/0001-26, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

5 (cinco) Pistolas calibre .380

225 (duzentas e vinte e cinco) Munições calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.814, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/90732 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.966.650/0003-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 2828/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.815, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/93704 - DELESP/DREX/SR/PF/MS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JD SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ nº 20.844.350/0001-41, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 2886/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.816, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo

Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/93732 - DPF/JZO/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 12.564.433/0002-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 2936/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.



LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.817, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/93820 - DELESP/DREX/SR/PF/PI, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTURIÃO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 07.283.885/0019-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Piauí, com Certificado de Segurança nº 2935/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.818, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/94466 - DELESP/DREX/SR/PF/PI, resolve:

Conceder autorização à empresa CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, CNPJ nº 06.862.627/0001-38, sediada no Piauí, para adquirir:

Da empresa cedente CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ nº 09.588.906/0001-43:

12 (doze) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ nº 09.588.906/0001-43:

216 (duzentas e dezesseis) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.819, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/95717 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Conceder autorização à empresa USINA BOM JESUS S/A, CNPJ nº 10.785.202/0001-40, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

190 (cento e noventa) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96720 - DPF/CCM/SC, resolve:



Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO SHOPPING CENTER DELLA GIUSTINA, CNPJ nº 80.166.879/0001-85 para atuar em Santa Catarina.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.821, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96871 - DPF/SJE/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa USINA SAO JOSE DA ESTIVA S/A - ACUCAR E ALCOOL, CNPJ nº 53.172.300/0001-14 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.822, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96928 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa MODUS CENTRO DE FORMACAO E RECICLAGEM EM SEGURANCA LTDA. , CNPJ nº 10.385.850/0001-09, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

9834 (nove mil e oitocentas e trinta e quatro) Munições calibre .380

2000 (duas mil) Munições calibre 12

100000 (cem mil) Munições calibre 38

100000 (cem mil) Espoletas calibre 38

50000 (cinquenta mil) Estojos calibre 38

25800 (vinte e cinco mil e oitocentos) Gramas de pólvora

100000 (cem mil) Projéteis calibre 38

94 (noventa e quatro) Estojos calibre .380

10000 (dez mil) Projéteis calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.823, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada

no Processo nº 2021/96929 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.273/0001-29 para atuar em São Paulo.



LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.824, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96931 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa MODUS CENTRO DE FORMACAO E RECICLAGEM EM SEGURANCA LTDA. , CNPJ nº 10.385.850/0003-70, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

15000 (quinze mil) Munições calibre .380

7144 (sete mil e cento e quarenta e quatro) Munições calibre 12

100000 (cem mil) Munições calibre 38

100000 (cem mil) Espoletas calibre 38

50000 (cinquenta mil) Estojos calibre 38

17642 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e dois) Gramas de pólvora

90000 (noventa mil) Projéteis calibre 38

7500 (sete mil e quinhentos) Estojos calibre .380

15000 (quinze mil) Projéteis calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.825, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/97838 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa TRAINING DE FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 65.032.997/0001-07, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Revólveres calibre 38

13808 (treze mil e oitocentas e oito) Munições calibre .380

4704 (quatro mil e setecentas e quatro) Munições calibre 12

50000 (cinquenta mil) Munições calibre 38

80000 (oitenta mil) Espoletas calibre 38

20000 (vinte mil) Gramas de pólvora

80000 (oitenta mil) Projéteis calibre 38

14476 (quatorze mil e quatrocentas e setenta e seis) Espoletas calibre .380

4373 (quatro mil e trezentas e setenta e três) Buchas calibre 12



4704 (quatro mil e setecentas e quatro) Espoletas calibre 12

4373 (quatro mil e trezentos e setenta e três) Estojos calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

54 (cinquenta e quatro) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados

270 (duzentas e setenta) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)

270 (duzentas e setenta) Granadas fumígenas de sinalização

1000 (uma mil) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto

1000 (uma mil) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico

54 (cinquenta e quatro) Lançadores de munição não-letal no calibre 12 (doze)

180 (cento e oitenta) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo

180 (cento e oitenta) Filtros com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos

270 (duzentas e setenta) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g

270 (duzentas e setenta) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.

54 (cinquenta e quatro) Armas de choque elétrico de contato direto

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.826, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98158 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BONOR - INDUSTRIA DE BOTOES DO NORDESTE S/A., CNPJ nº 10.868.610/0001-65 para atuar no Rio Grande do Norte.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.827, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98208 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO S/C LTDA, CNPJ nº 60.704.418/0001-01 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.828, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo

Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98306 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa AUSION - SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI- EPP, CNPJ nº 17.467.094/0001-06, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.



LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.829, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/51502 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.774.050/0001-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2252/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.830, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/74507 - DPF/FIG/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.461.088/0001-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2907/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.831, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/79087 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J JUSTO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 37.921.618/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2863/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.832, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021



O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/89033 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ACOSTA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.676.101/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2754/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.833, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/91504 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FOBVS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 39.649.118/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2912/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.834, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/94572 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa 2 RI SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 31.284.693/0001-15, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 2932/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.835, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/95806 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.945.678/0001-96, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 2937/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.836, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA



FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/97656 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Conceder autorização à empresa CENTRO DE TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 39.302.369/0001-94, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (duas) Espingardas calibre 12

60000 (sessenta mil) Munições calibre 38

1711 (uma mil e setecentas e onze) Munições calibre 12

90000 (noventa mil) Espoletas calibre 38

15000 (quinze mil) Gramas de pólvora

90000 (noventa mil) Projéteis calibre 38

9899 (nove mil e oitocentas e noventa e nove) Espoletas calibre .380

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.837, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98266 - DPF/BRU/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa G3 SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 07.091.641/0001-48, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente TATICAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 06.957.223/0001-28:

2 (dois) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente CONEXÃO - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ nº 23.123.751/0001-09:

8 (oito) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

100 (cem) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.838, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98375 - DPF/NIG/RJ, resolve:

Conceder autorização à empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.380.412/0001-58, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

900 (novecentas) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.



[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME, CNPJ nº 18.461.088/0001-04, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 01 de Outubro de 2021, às 11:59

Documento válido até 01/10/2022, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR



CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 2907/2021

DATA: 26/11/2021

REF. PROC.: 2021/74507_1 – DPF/FIG/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

CNPJ: 18.461.088/0001-04

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME de CNPJ nº 18.461.088/0001-04 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

ROBERTO MELLO MILANEZE

(assinado eletronicamente)

DREX/SR/PF/PR



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



ALVARÁ Nº 7.824, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/96931 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa MODUS CENTRO DE FORMACAO E RECICLAGEM EM SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 10.385.850/0003-70, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 15000 (quinze mil) Munições calibre .380
- 7144 (sete mil e cento e quarenta e quatro) Munições calibre 12
- 100000 (cem mil) Munições calibre 38
- 100000 (cem mil) Espoletas calibre 38
- 50000 (cinquenta mil) Estojos calibre 38
- 17642 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e dois) Gramas de pólvora
- 90000 (noventa mil) Projéteis calibre 38
- 7500 (sete mil e quinhentos) Estojos calibre .380
- 15000 (quinze mil) Projéteis calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.825, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/97838 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa TRAINING DE FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 65.032.997/0001-07, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 10 (dez) Revólveres calibre 38
- 13808 (treze mil e oitocentas e oito) Munições calibre .380
- 4704 (quatro mil e setecentas e quatro) Munições calibre 12
- 50000 (cinquenta mil) Munições calibre 38
- 80000 (oitenta mil) Espoletas calibre 38
- 20000 (vinte mil) Gramas de pólvora
- 80000 (oitenta mil) Projéteis calibre 38
- 14476 (quatorze mil e quatrocentas e setenta e seis) Espoletas calibre .380
- 4373 (quatro mil e trezentas e setenta e três) Buchas calibre 12
- 4704 (quatro mil e setecentas e quatro) Espoletas calibre 12
- 4373 (quatro mil e trezentas e setenta e três) Estojos calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
54 (cinquenta e quatro) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados

- 270 (duzentas e setenta) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
- 270 (duzentas e setenta) Granadas fumígenas de sinalização
- 1000 (uma mil) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto
- 1000 (uma mil) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico
- 54 (cinquenta e quatro) Lançadores de munição não-lethal no calibre 12 (doze)
- 180 (cento e oitenta) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo
- 180 (cento e oitenta) Filtros com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos
- 270 (duzentas e setenta) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g
- 270 (duzentas e setenta) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
- 54 (cinquenta e quatro) Armas de choque elétrico de contato direto

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.826, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98158 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BONOR - INDUSTRIA DE BOTOS DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 10.868.610/0001-65 para atuar no Rio Grande do Norte.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.827, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98208 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO S/C LTDA, CNPJ nº 60.704.418/0001-01 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.828, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/98306 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa AUSION - SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.467.094/0001-06, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 10 (dez) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.829, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/51502 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.774.050/0001-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2252/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.830, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/74507 - DPF/FIG/P/R, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.461.088/0001-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2907/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.831, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/79087 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J JUSTO SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 37.921.618/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2863/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.832, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/89033 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ACOSTA ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.676.101/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2754/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.833, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/91504 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FOBVS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 39.649.118/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2912/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.834, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/94572 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa 2 RI SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 31.284.693/0001-15, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 2932/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.835, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/95806 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVIS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 07.945.678/0001-96, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 2937/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.836, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/97656 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Conceder autorização à empresa CENTRO DE TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 39.302.369/0001-94, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 2 (duas) Espingardas calibre 12
- 60000 (sessenta mil) Munições calibre 38
- 1711 (uma mil e setecentas e onze) Munições calibre 12
- 90000 (noventa mil) Espoletas calibre 38
- 15000 (quinze mil) Gramas de pólvora
- 90000 (noventa mil) Projéteis calibre 38
- 9899 (nove mil e oitocentas e noventa e nove) Espoletas calibre .380





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



21/02/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 18.461.088/0001-04

Razão Social : MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Endereço : AV. POR DO SOL, 649

Bairro : PANORAMA

Cidade : FOZ DO IGUAÇU

UF : PR

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 7830, publicado no DOU em 02/12/2021, seção 1, Página 96, válido até 02/12/2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.461.088/0001-04 DUNS®: 94*****48
Razão Social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/09/2022
FGTS Validade: 01/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/09/2022
Receita Municipal Validade: 17/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/05/2022 18:59

1 de 1

CPF: 029.745.326-24 Nome: ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600064933	CNPJ 18.461.088/0001-04
NOME EMPRESARIAL MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.5E.C7.3E.AD.AB.20.4F.64.A7.5D.51.4B.D0.91.5B.4A.FB.58.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00501015957	JULIO CESAR MOREL:00501015957	6747629418895471857	18/04/2022 a 18/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18461088000104	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRE:18461088000104	7628436765001879292	24/05/2022 a 24/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.5E.C7.3E.AD.AB.20.4F.64.A7.5D.51
.4B.D0.91.5B.4A.FB.58.72-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2022 às 16:17:33

76.7D.14.77.8C.78.23.8F
D5.3B.EC.99.D7.78.78.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.461.088/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.001.729,59	R\$ 1.216.923,95
CIRCULANTE		R\$ 983.943,47	R\$ 1.205.246,32
DISPONIVEL		R\$ 970.538,68	R\$ 1.181.395,74
CAIXA GERAL		R\$ 970.538,68	R\$ 1.181.395,74
CAIXA		R\$ 970.538,68	R\$ 1.181.395,74
CREDITOS		R\$ 13.404,79	R\$ 23.850,58
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 375,72	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 375,72	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.029,07	R\$ 23.850,58
INSS A RECUPERAR		R\$ 13.029,07	R\$ 23.850,58
NAO CIRCULANTE		R\$ 17.786,12	R\$ 11.677,63
INVESTIMENTOS		R\$ 1.124,02	R\$ 100,00
PARTICIPACOES COOPERATIVAS		R\$ 1.124,02	R\$ 100,00
POUPANCA SICREDI		R\$ 1.124,02	R\$ 100,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.662,10	R\$ 11.577,63
BENS EM USO		R\$ 19.038,77	R\$ 16.493,62
MAQUINAS E INSTALACOES INDUSTRIAIS		R\$ 8.358,61	R\$ 7.593,62
VEICULOS SERVICOS		R\$ 10.679,96	R\$ 8.900,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.376,67)	R\$ (4.915,99)
(-) DEPACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (596,71)	R\$ (1.356,07)
(-) DEPACUM VEICULOS		R\$ (1.779,96)	R\$ (3.559,92)
PASSIVO		R\$ 1.001.729,59	R\$ 1.216.923,95
CIRCULANTE		R\$ 209.606,12	R\$ 97.518,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 6.710,97	R\$ 23.354,39
SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.710,97	R\$ 23.354,39
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALH		R\$ 114.885,43	R\$ 24.329,64
FGTS A RECOLHER		R\$ 52.651,96	R\$ 2.839,63
INSS A RECOLHER		R\$ 44.435,94	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO INSS PGFN 4758698		R\$ 7.892,59	R\$ 18.157,44
PARCELAMENTO INSS RFB 639908055		R\$ 9.904,94	R\$ 2.102,21
(-) PARCELAMENTO INSS RFB 641251874		R\$ (0,00)	R\$ 3.846,16
(-) JUROS A APROPRIAR INSS RFB 641251874		R\$ (0,00)	R\$ (690,03)
(-) JUROS A APROPRIAR INSS RFB 639908055		R\$ (0,00)	R\$ (393,93)
(-) JUROS A APROPRIAR INSS PGFN 4758698		R\$ (0,00)	R\$ (1.531,86)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 86.943,14	R\$ 34.519,04
IRRF A RECOLHER		R\$ 86,94	R\$ 188,28
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 27.869,05	R\$ 19.037,20
(-) PARC SIMPLES NACIONAL RFB		R\$ (0,00)	R\$ 3.640,10
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 59.185,15	R\$ (0,00)
(-) JUROS A APROPRIAR PARCSN RFB		R\$ (0,00)	R\$ (686,32)
(-) PARC SIMPLES PGFN 3845972		R\$ (0,00)	R\$ 10.308,34
(-) JUROS A APROPRIAR PARC SIMPLES PGFN 3845972		R\$ (0,00)	R\$ (5.062,33)
(-) PARC SIMPLES PGFN 4758740		R\$ (0,00)	R\$ 7.371,53
(-) JUROS A APROPRIAR PARC SIMPLES PGFN 4758740		R\$ (0,00)	R\$ (277,76)
FORNECEDORES		R\$ 141,00	R\$ 6.027,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 141,00	R\$ 6.027,30
EQUIPO COM DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E INCENDIO LTDA		R\$ 141,00	R\$ 1.413,50
(-) GMAD PLACA FOZ SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.810,00
(-) LAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.803,80
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 925,58	R\$ 9.287,69
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 925,58	R\$ 9.287,69
SICREDI		R\$ 925,58	R\$ 9.287,69
(-) NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 108.175,72
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ 108.175,72
(-) PARCELAMENTO IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 108.175,72
(-) PARC SIMPLES NACIONAL RFB 35		R\$ (0,00)	R\$ 10.616,94
PRESTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (2.001,73)
(-) JUROS A APROPRIAR PARCSN RFB 35		R\$ (0,00)	R\$ (2.001,73)
(-) PARC INSS PGFN 4758698 43		R\$ (0,00)	R\$ 48.494,98
PRESTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (4.095,64)
(-) JUROS A APROPRIAR INSS PGFN 4758698 43		R\$ (0,00)	R\$ (4.095,64)
(-) PARC SIMPLES PGFN 4758740 128		R\$ (0,00)	R\$ 58.124,10
PRESTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (2.962,93)
(-) JUROS A APROPRIAR PARC SIMPLES PGFN 4758740 128		R\$ (0,00)	R\$ (2.962,93)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 792.123,47	R\$ 1.011.230,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 552.123,47	R\$ 771.230,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 124.323,61	R\$ 552.123,47
LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 427.799,86	R\$ 230.257,78
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIO ATUAL		R\$ 180.423,35	R\$ 230.257,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 247.376,51	R\$ (0,00)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (11.151,08)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ (11.151,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.5E.C7.3E.AD.AB.20.4F.64.A7.5D.51.4B.D0.91.5B.4A.FB.58.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNP **18.461.088/0001-04**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	240.000,00	552.123,47	792.123,47
LUCRO		230.257,78	230.257,78
VLR.REF.AJUSTE		(-)11.151,08	(-)11.151,08
Saldo Final em 31.12.2021	240.000,00	771.230,17	1.011.230,17
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.5E.C7.3E.AD.AB.20.4F.64.A7.5D.51.4B.D0.91.5B.4A.FB.58.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.461.088/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 540.837,80	R\$ 752.473,78
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 540.837,80	R\$ 752.473,78
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 540.837,80	R\$ 752.473,78
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 540.837,80	R\$ 752.473,78
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.453,66)	R\$ (59.416,15)
(-) IMPOSTOS S SERVICO		R\$ (41.453,66)	R\$ (59.416,15)
(-) IMPOSTOS S SERVICO		R\$ (41.453,66)	R\$ (59.416,15)
(-) IMPOSTO S SERVICO ISSQN		R\$ (8.254,25)	R\$ (2.430,38)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (33.199,41)	R\$ (56.985,77)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 499.384,14	R\$ 693.057,63
(-) CUSTOS		R\$ (295.275,40)	R\$ (380.067,69)
(-) CUSTO DE BENS E SERVICOS		R\$ (295.275,40)	R\$ (380.067,69)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (295.275,40)	R\$ (380.067,69)
(-) FERIAS		R\$ (27.348,37)	R\$ (26.015,31)
(-) 13 SALARIO		R\$ (17.090,59)	R\$ (18.913,82)
(-) INSS		R\$ (50.989,44)	R\$ (56.029,89)
(-) FGTS		R\$ (17.777,74)	R\$ (19.735,25)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.122,64)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (376,31)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (32.767,88)
(-) UNIFORMES E EPIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.512,70)
(-) SALARIOS		R\$ (182.069,26)	R\$ (213.593,89)
LUCRO BRUTO		R\$ 204.108,74	R\$ 312.989,94
(-) DESPESAS AMINISTRATIVAS		R\$ (19.393,08)	R\$ (71.415,09)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (461,72)	R\$ (0,00)
(-) EQUIPSEGURANCA E UNIFORMES		R\$ (122,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (339,72)	R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (2.900,00)	R\$ (22.621,73)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.082,41)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.539,32)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.900,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.461,26)
(-) ENERGIA ELETTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.953,27)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.092,60)
(-) TELEFONE COMUNICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (5.027,47)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.883,22)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (504,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.031,36)	R\$ (28.944,98)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (7.712,00)	R\$ (6.420,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (634,30)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (929,85)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (6.000,00)	R\$ (8.984,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (2.319,36)	R\$ (10.638,17)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (458,24)
(-) COPA COZINHA E REFEITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (880,42)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.387,12)
(-) IPVA E DPVAT		R\$ (0,00)	R\$ (612,86)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.159,29)
(-) ALVARA MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (614,97)
LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 184.715,66	R\$ 241.574,85
(-) PREJUIZOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (4.292,31)	R\$ (11.317,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.292,31)	R\$ (11.317,07)
(-) JUROS PARCELAMENTO		R\$ (284,97)	R\$ (606,06)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (4.007,34)	R\$ (7.185,39)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.084,40)
(-) IOFIOC		R\$ (0,00)	R\$ (441,22)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 180.423,35	R\$ 230.257,78
LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ 180.423,35	R\$ 230.257,78
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 180.423,35	R\$ 230.257,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.5E.C7.3E.AD.AB.20.4F.64.A7.5D.51.4B.D0.91.5B.4A.FB.58.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.461.088/0001-04
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME
NIRE	41600064933
CNPJ	18.461.088/0001-04
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	Foz do Iguacu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/07/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14994

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI ME
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14994
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.5E.C7.3E.AD.AB.20.4F.64.A7.5D.51.4B.D0.91.5B.4A.FB.58.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Endereço: Avenida Por do Sol, 649
Cidade: Foz do Iguaçu-PR/ Bairro: Panorama
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04



A/C
Setor de Licitação



Abaixo segue os índices solicitados

AC = **1.205.246,32**
RLP (ativo não circulante) = 11.677,63
PC = **97.518,06**
ELP (passivo não circulante) = 108.175,72
PL = **1.011.230,17**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$1.216.923,95 / 205.693,78 = 5,91$
(ATIVO TOTAL / PC + ELP)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

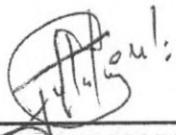
$1.216.923,95 / 205.693,78 = 5,91$
(AC+ RLP/ PC + ELP)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$1.205.246,32 / 97.518,06 = 12,35$
(AC / PC)

ANDERSON
CARLOS JOSE DE
DEUS:02974532624
Assinado de forma digital
por ANDERSON CARLOS
JOSE DE DEUS:02974532624
Dados: 2022.06.08 09:23:09
-03'00'

ANDERSON C. JOSÉ DE DEUS
REPRESENTANTE DA EMPRESA


JULIO CESAR MOREL
CRC/PR Nº 066579/O-2

JULIO CESAR MOREL
CRC PR - 066579/O-2
CONTADOR





MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Endereço: Avenida Por Do Sol 649
Cidade: Foz do Iguaçu-PR / Bairro: Panorama
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3025-2966 -991521367-998471971



ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 49/2022

NOME DA EMPRESA: Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância Eireli-me

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.461.088/0001-04

REPRESENTANTE e CARGO: ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 11.069.571-3 / 029.745.326-24

ENDEREÇO e TELEFONE: AV POR DO SOL, 649 – PANORAMA – FOZ DO IGUAÇU - PR

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA SICREDI – 0710 – 02373-7

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	3.445,00	HR	22483	SEGURANÇA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.	36,11	124.398,95
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							124.398,95

(Cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

O valor total estimado do lote é de R\$ 124.398,95 (cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2022

ANDERSON
CARLOS JOSE DE
DEUS:02974532624

Assinado de forma digital por
ANDERSON CARLOS JOSE DE
DEUS:02974532624
Dados: 2022.06.13 11:40:40
-03'00'

Anderson Carlos José de Deus

Licitação [nº 942671] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	Certidao_Narrativa_-_02698468424.pdf	0,024	13/06/2022 11:51:11
<input type="radio"/>	Proposta inicial.pdf	0,493	13/06/2022 11:44:45
<input type="radio"/>	Declarayyes.pdf	0,519	13/06/2022 11:44:27
<input type="radio"/>	4-pdf.pdf	2,845	13/06/2022 11:28:47
<input type="radio"/>	3-pdf.pdf	3,798	13/06/2022 11:28:12
<input type="radio"/>	2-pdf.pdf	3,891	13/06/2022 11:27:12
<input type="radio"/>	1-pdf.pdf	3,455	13/06/2022 11:26:38

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 10:17:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**
CNPJ: **18.461.088/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 26/03/1974, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Eldorado, nº 213, Jardim Duarte, CEP 85861-430, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.069.571-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 029.745.326-24, titular da empresa individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, com sede e foro em Santa Tereza Do Oeste, Paraná, na Rod BR 277 KM 608, SN, Fundos, Distrito Industrial, CEP 85.825-000, sob nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600064933, por despacho em sessão de 02/07/2013 e CNPJ 18.461.088/0001-04, resolve por este instrumento de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passa a ser na Avenida Por do Sol, nº 649, Panorama, CEP 85856-430, Foz do Iguaçu, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações acima, a Sócia resolve consolidar seu ato constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933

ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido em 26/03/1974, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Eldorado, nº 213, Jardim Duarte, CEP 85861-430, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.069.571-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 029.745.326-24, titular da empresa individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, com sede e foro em Foz do Iguaçu, Paraná, na Avenida Pôr do Sol, nº 649, Panorama, CEP 85856-430, sob nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600064933, por despacho em sessão de 02/07/2013 e CNPJ 18.461.088/0001-04, promove a Consolidação de seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas a seguir, e será regida pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Pôr do Sol, nº 649, Panorama, CEP 85856-430, Foz do Iguaçu, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: Serviços de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em **20 de junho de 2013** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, sendo a quantia de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), dividido em 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, já integralizadas em moeda corrente do País, e o restante a integralizar da seguinte forma:

- a) A importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) até a data de 05/01/2021.
- b) A importâncias de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) até a data de 05/01/2022.

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS	100,00	240.000	240.000,00
TOTAL	100,00	240.000	240.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao valor de seu capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI será exercida individualmente por **ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS**, anteriormente qualificado, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CNPJ 18.461.088/0001-04
NIRE 41600064933
QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

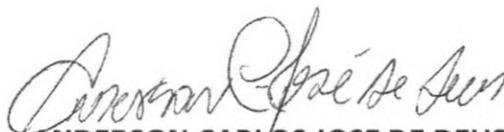


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: COMPROMISSÓRIA: Qualquer litígio do presente instrumento será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu **ARBITRAFI**, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com o tal Regulamento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, Paraná, 25 de Setembro de 2020.


ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CESAR MOREL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 066579/O-2, inscrito no CPF n° 00501015957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00501015957	066579/O-2	JULIO CESAR MOREL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 14:37 SOB N° 20205744850.
PROTOCOLO: 205744850 DE 28/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004655842. CNPJ DA SEDE: 18461088000104.
NIRE: 41600064933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.461.088/0001-04

Código de Controle: DB03.6016.E9CD.47C4

Data da Emissão: 16/03/2022

Hora da Emissão: 17:29:07

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/03/2022, com validade até 12/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026744902-35
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.461.088/0001-04
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 13/05/2022 10:00:45
Data de Validade 10/09/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1825567/2022

Nome do Requerente: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
Razão Social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
CNPJ: 18461088000104
CME: 83102
Ativ. Principal: -
Endereço: AV POR DO SOL **Nº:** 649
Bairro: PANORAMA
Complemento: S/C
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade: habilitação em processo de licitação.
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 18 de abril de 2022 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 17/07/2022

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
83102	18461088000104	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Situação
ATIVA





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.461.088/0001-04

Razão social: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001303430730569
02/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201233678053726
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301280782893220
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401515768254040
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601295887679041
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701163872882060
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601195902261307
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012816450659600198
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801555721574858
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902072802754572
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001594407348450
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101475266455773
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101308225710807794
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601454095659454
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501551205879584
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602135441641738
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802422163406022
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002540188079207
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103043191724688
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206105407543095
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302405118831674
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502424660774504
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603082185253101
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703255941015882
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903383434474347
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072704182679510611
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070806254206859811



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.461.088/0001-04

Certidão nº: 1806812/2022

Expedição: 18/01/2022, às 11:23:28

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.461.088/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME



Endereço: Avenida Por Do Sol 649
Cidade: Foz do Iguaçu-PR / Bairro: Panorama
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3025-2966 -991521367-998471971

ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 49/2022

NOME DA EMPRESA: Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância Eireli-me

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.461.088/0001-04

REPRESENTANTE e CARGO: ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 11.069.571-3 / 029.745.326-24

ENDEREÇO e TELEFONE: AV POR DO SOL, 649 – PANORAMA – FOZ DO IGUAÇU - PR

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA SICREDI – 0710 – 02373-7

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	3445	HR	SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS; PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.	R\$ 33,37	R\$ 114.959,65
						R\$ 114.959,65

O valor total estimado do lote é de R\$ 114.959,65 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2022

ANDERSON
CARLOS JOSE DE
DEUS:02974532624

Assinado de forma digital por
ANDERSON CARLOS JOSE DE
DEUS:02974532624
Dados: 2022.06.14 10:23:49
-03'00'



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

Endereço: Avenida Por Do Sol 649
Cidade: Foz do Iguaçu-PR / Bairro: Panorama
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3025-2966 -991521367-998471971



Anderson Carlos José de Deus





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / N° Processo: 101/2022)

às 09:00:23 horas do dia 14/06/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 101/2022 - 2022/49/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/06/2022 13:15:35:438	TAVARES SEGURANCA LTDA	R\$ 123.675,50
13/06/2022 10:15:24:502	ALCATEIA SEGURANCA LTDA	R\$ 124.398,95
13/06/2022 11:08:55:261	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL	R\$ 124.398,95

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/06/2022 09:25:42:233	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL	R\$ 114.980,00
14/06/2022 09:23:35:917	ALCATEIA SEGURANCA LTDA	R\$ 121.500,00
14/06/2022 09:16:05:798	TAVARES SEGURANCA LTDA	R\$ 121.649,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/06/2022, às 09:30:06 horas, no lote (1) - SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 14/06/2022, às 15:01:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

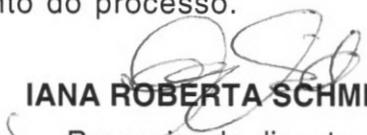
No dia 14/06/2022, às 15:01:46 horas, no lote (1) - SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa reduziu o valor unitário para duas casas após a vírgula. A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 14/06/2022, às 15:25:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2022, às 15:25:26 horas, no lote (1) - SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 14/06/2022, às 15:25:26 horas, no lote (1) - SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO;

UNIFORMIZADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL com o valor R\$ 114.959,65.

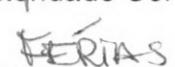
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa


JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente


FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

18.836.419/0001-43 ALCATEIA SEGURANCA LTDA

18.461.088/0001-04 MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL

10.859.934/0001-37 TAVARES SEGURANCA LTDA

**Licitação [nº 942671]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
14/06/2022 às 15:25:11	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o lote será adjudicado.
14/06/2022 às 15:00:57	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
14/06/2022 às 15:00:42	A empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para o lote a qual foi a vencedora, correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
14/06/2022 às 15:00:16	Boa tarde a todos.
14/06/2022 às 09:32:28	Retornaremos hoje (14/06/2022) às 15h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação correta, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, se houver.
14/06/2022 às 09:31:24	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
14/06/2022 às 09:31:16	Solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
14/06/2022 às 09:31:10	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, para o e-mail iana@coronelvívuda.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvívuda@gmail.com.
14/06/2022 às 09:30:57	Bom dia a todos

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros



Licitação [nº 942671] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL	ME*	Arrematante	R\$ 114.959,65	14/06/2022 15:01:46:197
2	ALCATEIA SEGURANCA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 121.500,00	14/06/2022 09:23:35:917
3	TAVARES SEGURANCA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 121.649,00	14/06/2022 09:16:05:798

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/06/2022 09:00:23:995	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/06/2022 09:00:23:995	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$123.675,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/06/2022 09:00:23:995	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/06/2022 09:00:23:995	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/06/2022 09:00:23:995	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/06/2022 09:00:23:995	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/06/2022 09:00:23:995	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/06/2022 09:00:23:995	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/06/2022 09:00:23:995	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/06/2022 09:01:28:489	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
14/06/2022 09:01:36:778	PREGOEIRO	Está aberta a fase competitiva dos lances do Pregão Eletrônico nº 49/2022.
14/06/2022 09:01:43:857	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/06/2022 09:13:23:995	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/06/2022 09:13:23:995	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/06/2022 09:15:23:995	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/06/2022 09:15:23:995	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$121.750,00
14/06/2022 09:21:31:995	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 08 segundos nesta fase.
14/06/2022 09:21:31:995	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	O fornecedor, ALCATEIA SEGURANCA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	O fornecedor, TAVARES SEGURANCA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	O fornecedor, MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2022 09:22:31:995	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$121.640,00.
14/06/2022 09:27:31:995	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/06/2022 09:27:31:995	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/06/2022 09:27:31:995	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL no valor de R\$114.980,00.
14/06/2022 09:27:31:995	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/06/2022 09:28:49:336	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis,
14/06/2022 09:28:58:508	PREGOEIRO	para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.
14/06/2022 09:29:25:704	PREGOEIRO	Solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
14/06/2022 09:29:38:666	PREGOEIRO	SRS FORNECEDORES, A PARTIR DE AGORA FAVOR ACOMPANHAR AS MENSAGENS LOCALIZANDO O PROCESSO EM DISPUTA ENCERRADA, APÓS ABRIR O PROCESSO, NO OPÇÕES, LISTAR MENSAGENS.
14/06/2022 09:30:06:915	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	10/06/2022 13:15:35:438	---	R\$ 123.675,50	TAVARES SEGURANCA LTDA
2	13/06/2022 10:15:24:502	---	R\$ 124.398,95	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
3	13/06/2022 11:08:55:261	---	R\$ 124.398,95	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL
4	14/06/2022 09:01:03:691	---	R\$ 123.670,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
5	14/06/2022 09:02:58:303	---	R\$ 123.669,00	TAVARES SEGURANCA LTDA
6	14/06/2022 09:03:18:668	---	R\$ 123.000,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
7	14/06/2022 09:04:14:677	---	R\$ 122.999,00	TAVARES SEGURANCA LTDA
8	14/06/2022 09:04:56:892	---	R\$ 122.950,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
9	14/06/2022 09:05:24:878	---	R\$ 122.949,00	TAVARES SEGURANCA LTDA
10	14/06/2022 09:05:53:686	---	R\$ 122.000,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
11	14/06/2022 09:06:40:104	---	R\$ 121.999,00	TAVARES SEGURANCA LTDA
12	14/06/2022 09:07:25:079	---	R\$ 121.900,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
13	14/06/2022 09:09:44:845	---	R\$ 121.899,00	TAVARES SEGURANCA LTDA
14	14/06/2022 09:10:04:478	---	R\$ 121.890,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
15	14/06/2022 09:10:41:928	---	R\$ 121.889,00	TAVARES SEGURANCA LTDA
16	14/06/2022 09:11:55:429	---	R\$ 121.800,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
17	14/06/2022 09:12:35:800	---	R\$ 121.799,00	TAVARES SEGURANCA LTDA
18	14/06/2022 09:12:56:463	---	R\$ 121.750,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
19	14/06/2022 09:16:05:798	---	R\$ 121.649,00	TAVARES SEGURANCA LTDA
20	14/06/2022 09:16:28:627	---	R\$ 121.640,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
21	14/06/2022 09:23:35:917	---	R\$ 121.500,00	ALCATEIA SEGURANCA LTDA
22	14/06/2022 09:25:42:233	---	R\$ 114.980,00	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/06/2022 09:30:06:915 - Arrematado
Data/Hora	14/06/2022 15:01:46:197 - Declarado vencedor
Data/Hora	14/06/2022 15:25:26:080 - Adjudicado
Fornecedor	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL
Contratado	R\$ 114.959,65
Motivo	A empresa reduziu o valor unitário para duas casas após a vírgula. A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

DATA: 31/05/22 ABERTURA: 14/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	33,37	114.959,65

Totalizando por fornecedor:

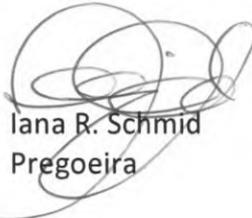
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	18.461.088/0001-04	114.959,65

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 114.959,65 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

MEMORANDO Nº 50/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana Schmid
Pregoeira



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 49/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação e registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de segurança ostensiva desarmada e vigilância patrimonial em eventos promovidos pelo Município de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 93, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 94/100, no dia 31/05/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 49/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 01/06/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 147/150).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 14/06/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 14/06/2022, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 239/241).

Da mesma forma consta às fls. 245 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 15 de junho de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2022

DATA: 31/05/22 ABERTURA: 14/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 49/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	33,37	114.959,65

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	18.461.088/0001-04	114.959,65

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 114.959,65 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 15 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.06.15 15:25:33 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

**Documentos Iniciais**

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01 (uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:3D078442

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

DATA: 31/05/22 ABERTURA: 14/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	33,37	114.959,65

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	18.461.088/0001-04	114.959,65

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 114.959,65 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

Iana R. Schmid Juliano Ribeiro

Pregoeira Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

DATA: 31/05/22 ABERTURA: 14/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 49/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	33,37	114.959,65

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	18.461.088/0001-04	114.959,65

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 114.959,65 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 15 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito



Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:25A3B625

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPTRAN

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 04/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEL6778	275410D000014534	23/12/2021	74550	R\$ 130,16
AFW1192	275410D000014617	25/12/2021	74550	R\$ 130,16
AKT7590	275410D000014535	23/12/2021	74550	R\$ 130,16
AYT3266	275410D000014603	25/12/2021	74550	R\$ 130,16
AYT3266	275410D000014568	24/12/2021	74550	R\$ 130,16
BEC3C41	275410D000014596	25/12/2021	74550	R\$ 130,16
DQB1996	275410D000014498	23/12/2021	74550	R\$ 130,16
IDA7377	275410D000014611	25/12/2021	74550	R\$ 130,16
LZW7432	275410D000014544	24/12/2021	74550	R\$ 130,16
MJZ8893	275410D000014573	24/12/2021	74550	R\$ 130,16
NRS8714	275410D000014583	25/12/2021	74550	R\$ 130,16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 04/08/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	doc de habili
EMO9E88	275410D000014609	25/12/2021	74550	3925388990

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 01/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANV1C78	116100E009277316	09/06/2022	54522

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 04/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABB4871	116100E009283755	12/06/2022	55250
ADQ1B92	116100E009283757	12/06/2022	55411
AOS4171	116100E009283752	12/06/2022	55250